

Ficha de Informação Normalizada

Designação	Depósito a Prazo HB DECO Investe sem mobilização.												
Condições de acesso	Clientes pessoas singulares do Haitong Bank e assinantes da DECO Investe.												
Modalidade	Depósito a prazo.												
Prazo	O depósito a prazo pode ser constituído por um prazo de 90 dias, 180 dias, e 12 meses.												
Mobilização antecipada	Não aplicável.												
Renovação	Não aplicável.												
Moeda	Euro.												
Montante	Montante mínimo de constituição e de manutenção do depósito: não aplicável. Montante máximo de constituição: não aplicável.												
Reforços	Não admite reforços.												
Taxa de remuneração	A taxa de juro é fixa até ao final do prazo do contrato. <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>90 dias</th> <th>180 dias</th> <th>12 meses</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TANB</td> <td>2,700%</td> <td>2,700%</td> <td>2,500%</td> </tr> <tr> <td>TANL</td> <td>1,944%</td> <td>1,944%</td> <td>1,800%</td> </tr> </tbody> </table> TANB -Taxa anual nominal bruta. TANL - Taxa anual nominal líquida assumindo taxa de retenção de IRS de 28% (para clientes com domicílio fiscal no Continente).	Prazo	90 dias	180 dias	12 meses	TANB	2,700%	2,700%	2,500%	TANL	1,944%	1,944%	1,800%
Prazo	90 dias	180 dias	12 meses										
TANB	2,700%	2,700%	2,500%										
TANL	1,944%	1,944%	1,800%										
Regime de capitalização	Não aplicável.												
Cálculo de juros	O cálculo de juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de vencimento, inclusive. Base de cálculo atual/360 dias, com base no saldo diário do contrato. O montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o centímo mais próximo.												
Pagamento de juros	Pagamento de juros na data de vencimento, por crédito na conta de depósitos à ordem associada.												

Regime Fiscal	<p>Os juros do depósito a prazo estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento em que ocorrer o vencimento/ forem creditados. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países. O regime fiscal descrito de seguida é o que está atualmente em vigor em Portugal.</p> <p>Os juros de contas de depósito a prazo pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares, residentes em Portugal Continental, são tributados em IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%.</p> <p>As taxas nacionais de IRS são reduzidas em 30% para pessoas singulares residente na Região Autónoma dos Açores e da Madeira.</p> <p>Os juros de contas de depósito pagos ou colocados à disposição de entidade não residente em território português são tributados por retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de convenção de dupla tributação celebrado pelo Estado Português que se encontre em vigor preenchidas que sejam as formalidades para o efeito.</p> <p>No caso dos juros de contas de depósito pagos a pessoas singulares não residentes são tributados por retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35%, caso o sujeito passivo seja domiciliado em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Os rendimentos referidos estão sujeitos a retenção na fonte (de IRS) a título definitivo à taxa liberatória de 35% quando pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado ou beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais.</p> <p>O titular destes rendimentos que seja fiscalmente residente em território português pode optar pelo respetivo englobamento, sendo para o efeito aplicada uma taxa efetiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do beneficiário.</p> <p>Os juros de depósitos bancários são objeto de informação para as respetivas entidades fiscais dos países de residência.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data da constituição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	Exclusivo para subscritores DECO Investe. Um depósito por assinante e não renovável.
Garantia de Capital	Capital totalmente garantido na data de vencimento ou em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Haitong Bank S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço do Fundo de Garantia de Depósitos em www.fgd.pt</p>
Instituição depositária	<p>Haitong Bank S.A. Edifício Quartzo (Sede) Rua Alexandre Herculano, 38 1269-180 Lisboa, Portugal Tel: + 351 21 319 69 00 https://www.haitongib.com/pt</p>
Validade das condições	A presente data.

Disponibilizado previamente ao cliente.